



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA

CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
A casa de todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
SALA JOSÉ PINTO DE ABREU
prova em Discussão por.....
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 13 de 04 de 21

REQUERIMENTO Nº 019 /2021.

Presidente

PUBLICADO

Em, 01/04/21

Funcionário:

Matrícula: 61271

Indico à Mesa, depois de ouvido o plenário em sua forma regimental, que seja enviado expediente ao Ilmo. Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Dr. Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife/PE., solicitando que sejam envidados esforços no sentido de que seja instalada com a brevidade possível a Delegacia de Polícia do distrito de Ponta de Pedras neste Município, visando, com isto, oferecer maior segurança à população daquele distrito, que, como toda a população brasileira sofre com os altos índices de violência em nosso País.

Da decisão desta casa, dê-se ciência ao Exmº Sr. Prefeito deste Município, Sr. Eduardo Honório Carneiro, e a população goianense através das rádios Goiana FM e Nova FM.

Lido em Sessão
Em 30/03/21

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Meus Pares

Este requerimento justifica-se, tendo em vista que de acordo com o que estipula a Lei Estadual 15.212/2013, no inciso II, do Art. 3º, in verbis:

“ Art. 3º – Ficam criadas na estrutura organizacional da polícia civil de Pernambuco da Secretaria de Defesa Social:

II – A 2ª Delegacia de Polícia da 44ª circunscrição – Ponta de Pedras, subordinada à 11ª Delegacia de Polícia, da gerência de controle operacional do interior da Polícia Civil.”

Como bem se observa, há uma determinação legal para a criação da Delegacia de Polícia de Ponta de Pedras, sendo desnecessário enfatizar a necessidade desta instituição, vez que o quadro de insegurança do país, e, em particular, de Goiana e seus distritos é patente, tendo em vista os altos índices de violência que ora experimentamos.

Isto posto, vimos apelar a Vossa Excelência providências com a urgência que o caso requer, por conseguinte, restabelecendo a população deste distrito a segurança e o bem estar de que são merecedores.

Portanto, o requerimento em tela justifica-se plenamente, pelo que requer pela sua apreciação e posterior aprovação dos Dignos Vereadores, face a sua importância e amparo nas legislações pertinentes a matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana,
em 29 de março de 2021.



Vereador Carlos Viégas Júnior